

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1523/2023/SEPLAG

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Processo SES-PRO-2023/29112, resolve, para fim de regularização funcional, prorrogar, em partes o Ato Administrativo nº 1412/2022/SEPLAG, publicado no Diário Oficial do Estado de 03/08/2022, que trata das cessões dos servidores elencados no quadro abaixo, lotados na Secretaria de Estado de Saúde - SES, para exercer suas funções na Prefeitura Municipal de Cláudia - MT, nos termos do artigo 119 da Lei Complementar nº 04/1990, artigo 72, § 1º da Lei Complementar nº 441/2011 e Decreto n.º 691/2020, com ônus para o órgão de origem.

QTD	NOME	MAT	CARGO	PERÍODO
01	JUAREZ PETRUCCI	43595/02	PTNSSS SUS	do 02/05/2023 a 01/05/2025
02	TITO KAKIZAKI	HIROMI 91199/01	PTNSSS SUS	do 02/05/2023 a 28/05/2023

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 15 de agosto de 2023.

(Assinado Digitalmente)

BASÍLIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS

Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: f7f521dd

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar